

Resolução nº : 6422/2005  
Protocolo nº : 280237/05  
Origem : JONAS MIGUEL ROSA GODINHO  
Interessado : JONAS MIGUEL ROSA GODINHO  
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

**R E S O L V E :**

Retificar o Acórdão nº 2883/05-TC , para que conste como responsável pela Autarquia Municipal de Esportes de União da Vitória, os senhores BACHIR ABBAS, no período de 1º/01/2003 a 18/02/2003 e ZANI DALTON FARAH, no período de 19/02/2003 a 31/12/2003, e não, como constou, o Senhor Jonas Miguel Rosa Godinho.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2005.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência